



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VT DE PEDREIRAS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 3100/2020

Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Pedreiras (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Ato N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 n° 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 007/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 4 de junho de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 18 a 19/6/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Fábio Henrique Soares	Técnico Judiciário - Área Administrativa

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Avenida Marly Bouéres, n.º 1.026, bairro Mutirão, município de Pedreiras (MA)
Telefone	(99) 3642-1677
Email	vtpedreiras@trt16.jus.br
Lei de criação	Lei n.º 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data da última correição	11 a 12/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara correccionada alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Bernardo do Mearim	6.011	751,38
Capinzal do Norte	10.932	1.366,50
Esperantinópolis	17.379	2.172,38
Igarapé Grande	11.252	1.406,50
Lago do Junco	10.808	1.351,00
Lago dos Rodrigues	8.889	1.111,13
Lima Campos	11.867	1.483,38
Pedreiras	39.267	4.908,38

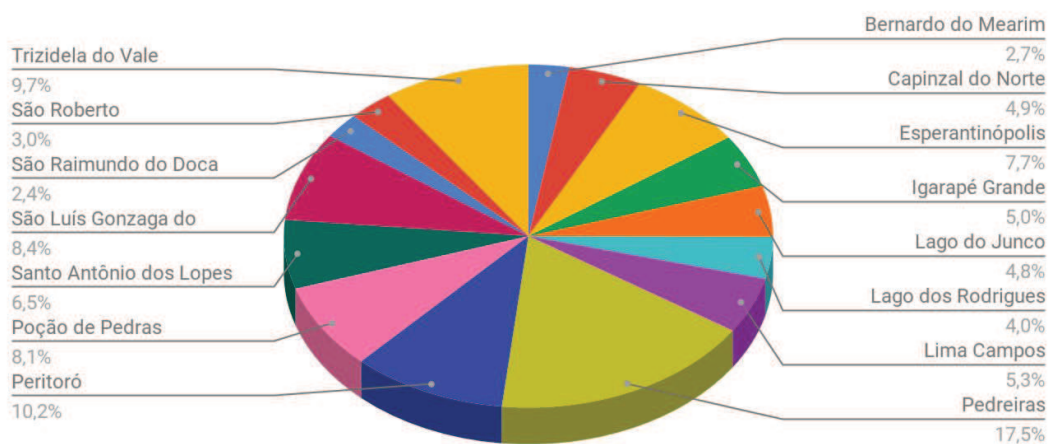


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Peritoró	23.025	2.878,13
Poção de Pedras	18.157	2.269,63
Santo Antônio dos Lopes	14.534	1.816,75
São Luís Gonzaga do Maranhão	18.988	2.373,50
São Raimundo do Doca Bezerra	5.345	668,13
São Roberto	6.649	831,13
Trizidela do Vale	21.885	2.735,63
TOTAL	224.988	28.123,50

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correccionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 601), com dados atualizados até 30/04/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 11 a 12/11/2019, bem como o exame de eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LEONARDO HENRIQUE FERREIRA		Desde 27/05/2014, conforme Portarias 16ª GP N°s 410 e 423/2014.		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
11-4-2019	10-5-2019	Férias	60	75
15-07-2019	13-08-2019			
14-5-2019	17-5-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD N° 115/2019	4	
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD N° 228/2019	4	
13-4-2020	17-4-2020	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP N° 113/2019	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE					
2019			2020		
181 dias			62 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
11,63	2,40	0,75	17,73	0,76	0,29

4.2. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, o magistrado é assíduo, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

4.3. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Pedreiras (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Escolaridade	Função	Atividade Principal
Luiz Pereira Sales	Diretor de Secretaria	Superior Completo (Bacharelado em Direito)	CJ-03	Diretor de Secretaria
Juliana M. R. G. da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Superior Completo (Bacharelado em Direito)	GAE	Cumprimento de mandados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sabrina de B. X. Aragão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Superior Completo -em Direito	FC-05	Assistente do juiz Titular
Leonildo Soares Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Superior Completo-Matemática e em Direito	FC-04	Cálculos, expedição de documentos e diretor substituto
Lorena Pereira Ferreira		Superior Completo-Direito)	FC-02	Minuta de despacho e decisão, expedição de documentos, distribuição e controle de prazos
Francisco R. Brito da Silva		Superior Completo-Ciências Contábeis	Sem FC	Cálculos, atualização, expedição de documentos, BACEN, BNDT, RENAJUD e minutas de despachos
Adonai Viana Morada		Superior Incompleto-Direito	FC-03	Chefia de Audiência e expedição de documentos
Emanuelle Sousa e S. Ribeiro		Superior Completo-administração	FC-01	Em trabalho remoto na 1ª VT de Imperatriz

4.4. Do Teletrabalho

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Francisco Ramiro Brito da Silva, Técnico Judiciário; Lorena Pereira Ferreira, Técnico Judiciário e Sabrina de Brito Ximenes Aragão, Analista Judiciário.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, mas está abaixo do permissivo estabelecido no §6º do art. 5º da referida Resolução Administrativa, que autoriza o limite de 30% ser aumentado até o patamar de 50%.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.5. Dos estagiários

Atualmente não tem estagiário auxiliando a Vara do Trabalho de Pedreiras.

4.6. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Demétrio B. dos Santos Júnior	Vigilantes
Wilson Sousa	
Isaura Gomes dos Santos	Serviços Gerais

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017 a 2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 501 (quinhentos e um) a 750 (setecentos e cinquenta), já que recebeu, em média, **629 (mil trezentos e vinte e nove)** processos nos últimos três anos.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
	VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
666	481	205	584	89	649
1147		789		738	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
II	629	06	104

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média nos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 501 (quinhentos e um) a 750 (setecentos e cinquenta), processos terão seu quadro de pessoal composto por 7 (sete) a 08 (oito) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui 7(sete) servidores, incluindo 1(um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **completo**.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Registre-se que a servidora Emanuelle Sousa e Silva Ribeiro, encontra-se prestando serviço remoto para a 1ª Vara de Imperatriz, por designação levada a efeito através da Portaria GP nº 167/2018. Por tal razão não foi incluída no quadro acima para cálculo da média de processos por servidor na Vara do Trabalho de Pedreiras.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
667	332	1006	20	2025

6.1.1. Fase de Conhecimento

6.1.2. Processos Recebidos na Unidade

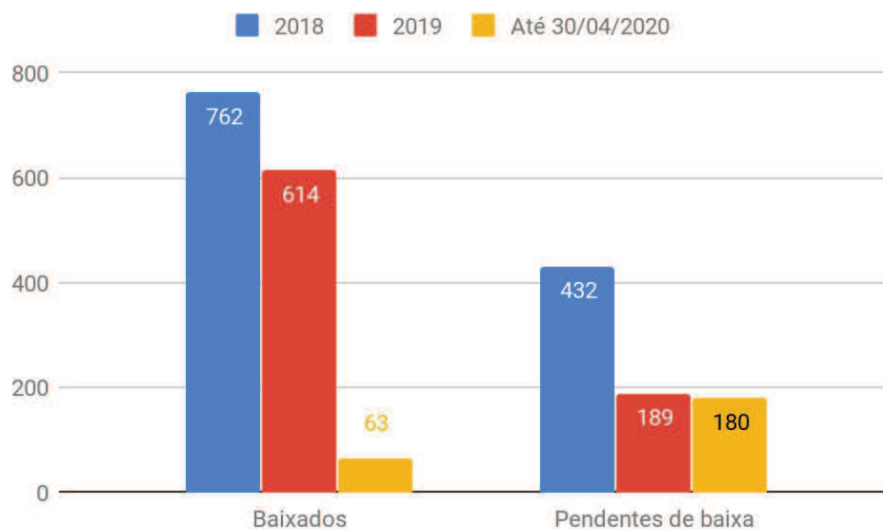
RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 30/04/2020
Por distribuição	998	511	361	54
Por redistribuição	14	3	1	0
Cartas precatórias e de ordem recebidas	26	17	36	10
TOTAL	1038	531	398	64

6.1.3. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 30/04/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	40
Aguardando o Encerramento da Instrução	26
Aguardando Prolação de Sentença	4
TOTAL	70

6.1.4. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 30/04/2020
Baixados	762	614	63
Pendentes de baixa	432	189	180

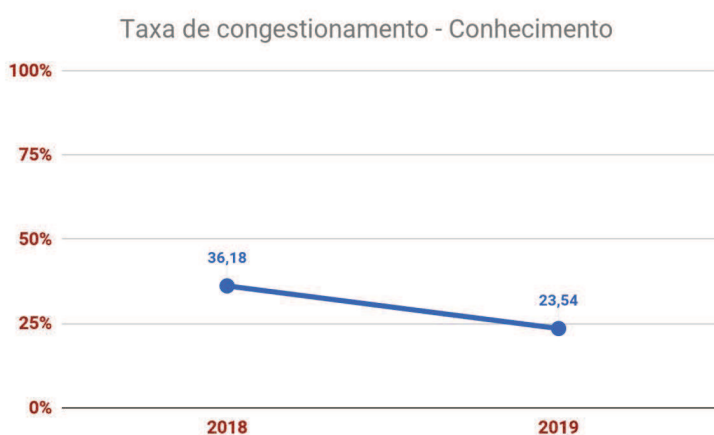




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.1.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	432	189
Processos baixados - fase de conhecimento	762	614
Taxa de Congestionamento	36,18%	23,54%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “(TP / (TP + TB))”.

Como se observa, em 2019 a Vara correccionada teve o percentual da taxa em exame decrescida para 23,54%, ocupando o 6º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019, conforme item 14.2.2.1.

6.1.6. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.2. Fase de Liquidação

6.2.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Processos com liquidação iniciada	203	395	39
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	58	4
TOTAL	203	453	43

6.2.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Liquidações encerradas	60	205	62
Processos com liquidação encerrada por acordo	3	4	0
Processos arquivados provisoriamente	1	9	15
TOTAL	64	218	77

6.2.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	852.12	835.68	1154.85
Do início até o encerramento da liquidação	157.54	172.85	265.23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	17	303	216

6.2.5. Observações sobre os procedimentos de liquidação

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação. O Diretor de Secretaria informou que, via de regra, os cálculos trabalhistas são feitos pela contadoria da Vara, não sendo praxe a notificação das partes para apresentarem os cálculos de liquidação.

Dados colhidos do Sistema PJe, no dia 15/06/2020, constatou a existência de 85 (oitenta e cinco) processos pendentes de elaboração de cálculos, o mais antigo desde 10/02/2020 (RT nº 0016500-87.2015.5.16.0021), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0016500-87.2015.5.16.0021	10-02-2020 14:36:58
0053100-49.2011.5.16.0021	18-03-2020 19:41:55
0016638-54.2015.5.16.0021	07-04-2020 10:23:31
0053100-49.2011.5.16.0021	11-04-2020 21:11:25
0016234-66.2016.5.16.0021	13-04-2020 08:58:14
0016189-28.2017.5.16.0021	13-04-2020 09:02:43
0016205-79.2017.5.16.0021	13-04-2020 09:06:55
0016173-74.2017.5.16.0021	13-04-2020 09:13:00
0016155-53.2017.5.16.0021	13-04-2020 09:16:54
0016154-68.2017.5.16.0021	13-04-2020 09:20:05
0016146-91.2017.5.16.0021	13-04-2020 09:23:32
0016067-44.2019.5.16.0021	13-04-2020 09:30:39
0016287-42.2019.5.16.0021	13-04-2020 10:42:56
0016012-93.2019.5.16.0021	14-04-2020 09:02:28
0016785-46.2016.5.16.0021	14-04-2020 11:43:55
0016761-81.2017.5.16.0021	14-04-2020 18:31:46

6.3. Fase de execução

6.3.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 30/04/2020
Processos com execução iniciada	69	240	95
Processos recebidos de outros órgãos para execução	1	0	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

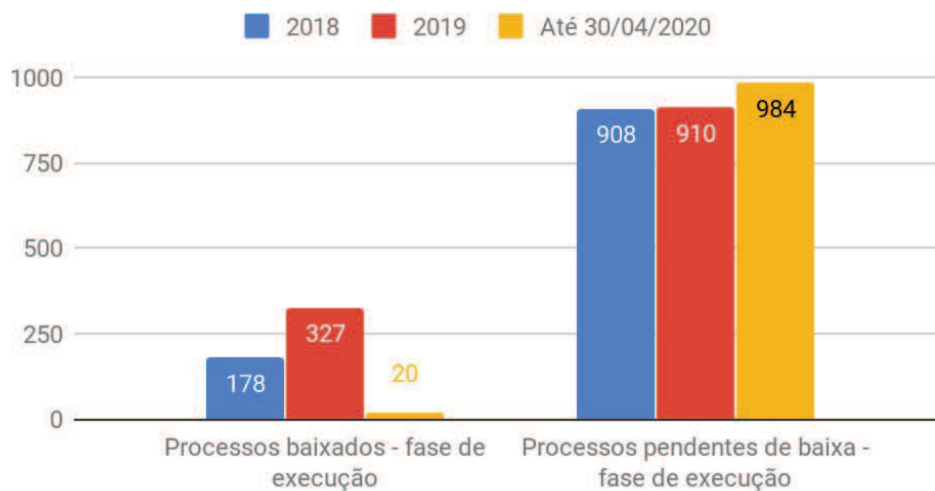
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	2	32	8
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	72	272	103

6.3.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 30/04/2020
Processos em execução	879	769	813
Processos suspensos por execução frustrada	0	0	0
TOTAL	879	769	813

6.3.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 30/04/2020
Processos baixados - fase de execução	178	327	20
Processos pendentes de baixa - fase de execução	908	910	984

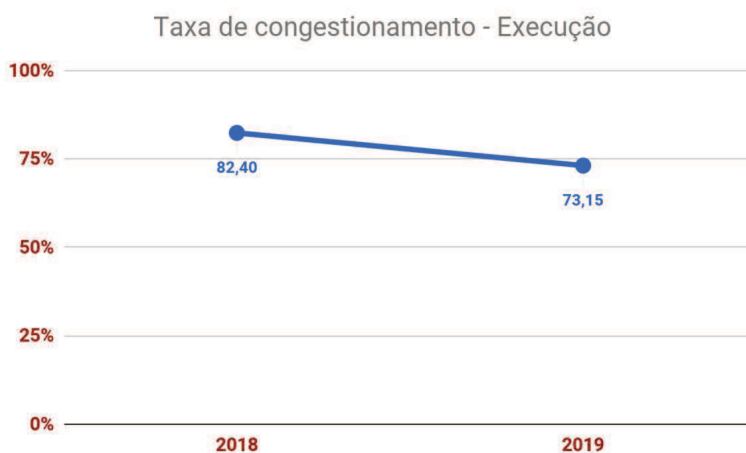


6.3.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	908	910
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	194	334
Taxa de Congestionamento	82,40%	73,15%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara correccionada apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 73,15%, ocupando o 15º lugar entre as unidades deste Regional. Nada obstante o decréscimo apresentado, não **cumpriu** a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.3.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.3.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.663,28	1.954,59	1.712,85

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	-	46
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Conciliação em Conhecimento	46
	Instrução	1
	Una	451
	Conciliação em Execução	18
	Instrução (rito sumaríssimo)	1
TOTAL		566

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
	Conciliação em Conhecimento	2
	Encerramento de instrução	1
	Conciliação em Execução	2
	Instrução	1
	Una	51
TOTAL		59

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que “Uma média de 30 audiências por semana, ressalvando que este número vem diminuindo em razão da queda acentuada de processos novos. A pauta de audiências funciona atualmente da seguinte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

forma: a) todas as audiências são UNAS e realizadas habitualmente entre terça e quinta-feira, nos turnos da manhã e mais raramente à tarde; b) A média atual é de 12 (doze) processos por dia, salvo quando há ajuizamento de uma grande quantidade de ações contra a mesma empresa e/ou ente público. Nesta hipótese, o número de audiências por dia aumenta para otimizar os serviços, podendo chegar até 25". Quando há necessidade de pauta especial destinada à conciliação de processos, especialmente na fase de execução, as audiências são agendadas preferencialmente na primeira quinzena de cada mês".

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
25/01/2017	14/03/2019

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Instrução	Una	Conciliação em Execução		
07/04/2015	14/03/2019	26/11/2014		

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que existe pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, quando há necessidade nos processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art. 26, "e", da referida Consolidação, preferencialmente, na primeira quinzena de cada mês.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara correccionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
10	3	R\$ 29.729

Vale registrar, que a vara correccionada ocupou a **20ª posição** no ranking por acordos homologados e a **18ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLW11MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6ijMyODM2NGZilTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

7.1.5.1. 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
Capinzal do Norte	11 a 14/03/2019	51	8
Capinzal do Norte e Igarapé Grande	9 a 12/07/2019	31	13
Santo Antonio dos Lopes	9 a 13/09/2019	47	41
TOTAL		129	62

7.1.5.2. Não houve deslocamento itinerante no ano em curso.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	101.76	62.98	51.27

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	188	42	158	31	16	0	435
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	3	0	0	0	0	0	3
Total	191	42	158	31	16	0	438

8.1.2. Com exame de mérito - até abril de 2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	15	12	16	3	1	0	47
Total	15	12	16	3	1	0	47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.1.3. Sem exame de mérito - Ano de 2019

8.1.4. Ano de 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	20	54	57	0	131
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	4	1	0	5
Total	20	58	58	0	136

8.1.5. Sem exame de mérito - até abril de 2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	9	8	1	0	18
Total	9	8	1	0	18

8.1.6. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	85
TOTAL	85

8.1.7. Sentenças Líquidas - até até abril de 2020.

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	17
TOTAL	17

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas -2019

MAGISTRADOS	EXEÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	30	158	71	9
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	1	27	6	2
SUB-TOTAL	31	185	77	11
TOTAL		293		11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.3. Fase de execução - até abril de 2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	14	37	52	4
SUB-TOTAL	14	37	52	4
TOTAL	103			4

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	27	29	56
TOTAL	27	29	56

8.4.2. Fase de conhecimento - até até abril de 2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	15	0	15
TOTAL	15	0	15

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	22

8.4.4. Fase de Execução - até até abril de 2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	-

8.5. Índice de Solução

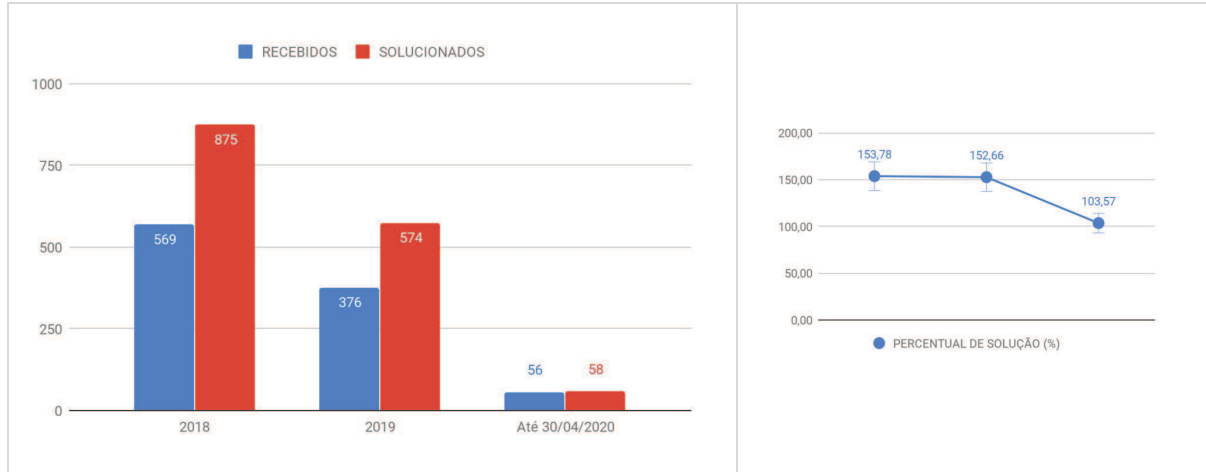
8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	569	875	153,78



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2019	376	574	152,66
Até 30/04/2020	56	58	103,57



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	71	208	292,96
2019	272	461	169,49
Até 30/04/2020	103	60	58,25



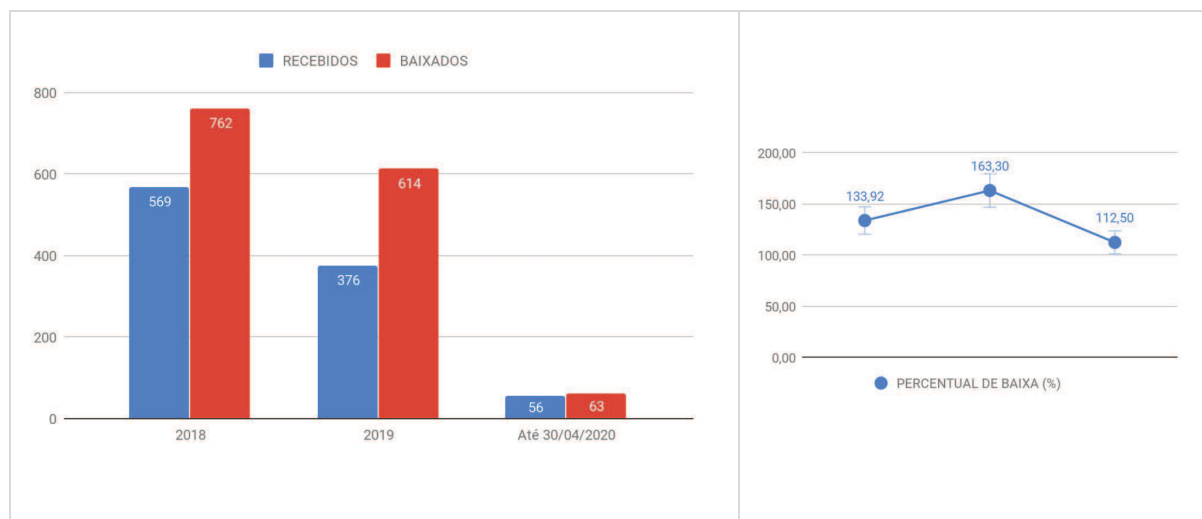
8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento



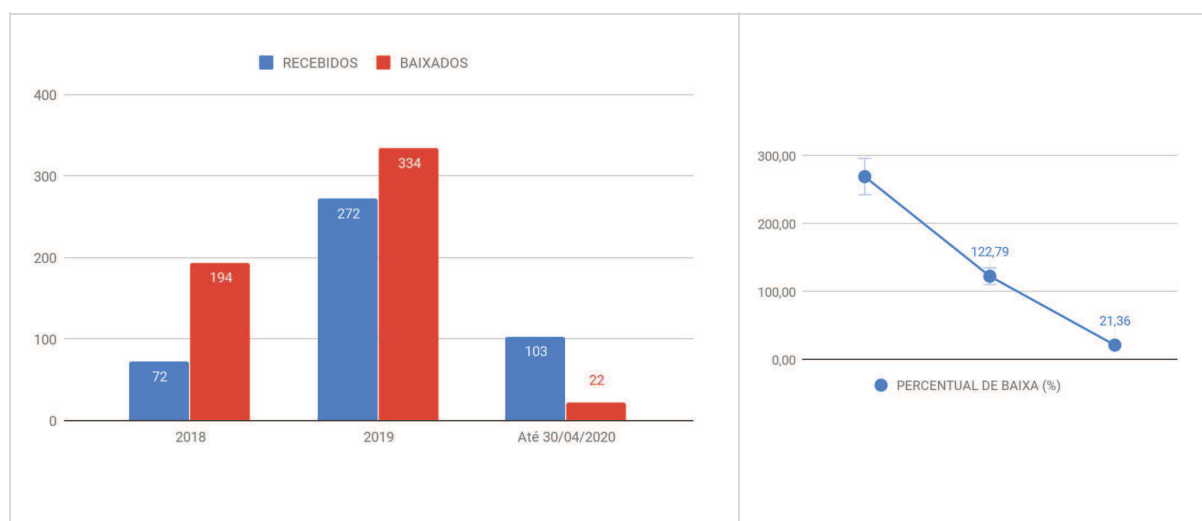
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	569	762	133,92
2019	376	614	163,30
Até 30/04/2020	56	63	112,50



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	72	194	269,44
2019	272	334	122,79
Até 30/04/2020	103	22	21,36



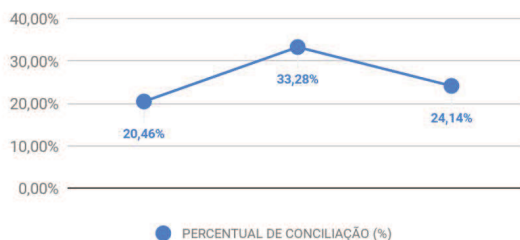
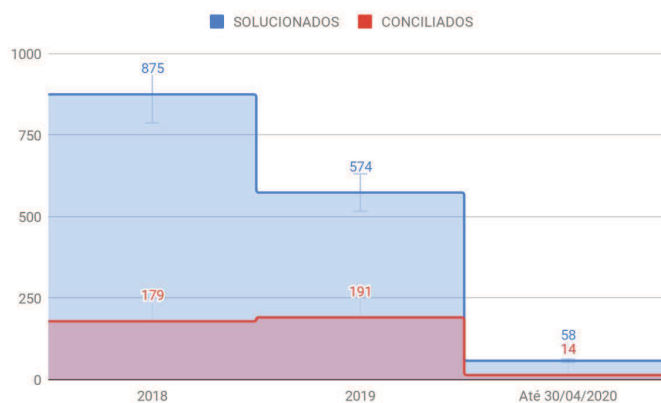
8.7. Conciliado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	875	179	20,46%
2019	574	191	33,28%
Até 30/04/2020	58	14	24,14%



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 04 a 08/11/2019, houve a participação da Vara correccionada na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
0	0	0

Vale registrar, que a vara correccionada ocupou a **22ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZGEzMTBhNTMtNm4Ny00N2MxLWJlYjQyYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWMTNDYzYS1iZGU2LTBiYWJlYmE5ZiJ9&menuid=501>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 30/04/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	9

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a remessa do mês de abril de 2020:

DESCRIÇÃO	Até 30/04/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 30/04/2020
	37	7	27	0	20	8

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 30/04/2020
	30	5	22	0	24	15

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 30/04/2020
	49	42	46	45

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 08/06/2020, o seguinte:

magistrado	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	Minutar Decisão	1	10/02/2020 14:13:31	0016341-08.2019.5.16.0021
		1	SENTENÇAS PENDENTES	

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	0	20	20	0	20	0	20	0

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 171 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019



Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	193.6	149.34	183.21
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	45.96	44.54	30.95

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

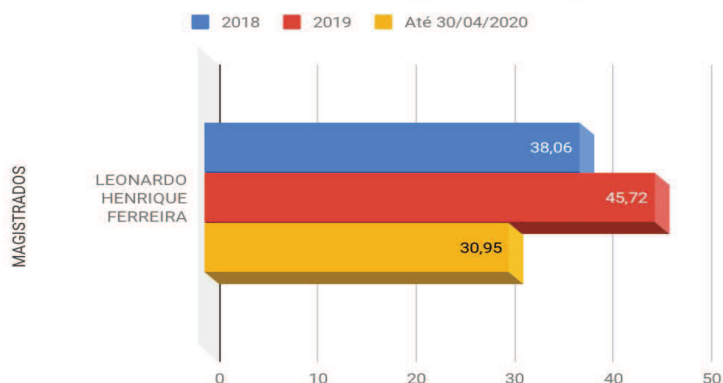
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 30/04/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	57	0	0,00
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	60	0	30.12
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	38.06	45.72	30.95
LUCAS SILVA DE CASTRO	108	0	0,00
LUZARD DE SÁ CARDOSO	86.75	0	0,00
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	12.54	0	0,00
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	2	0	0,00
TICIANO MACIEL COSTA	310.18	0	0,00
_TOTAL	45.97	44.54	30.95

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



9.2. Processos convertidos em diligência

Por sua vez, o PJe-JT contabilizou 03 (três) processos convertidos em diligência no mesmo período.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 30/04/2020
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	2105	1099
LUZARD DE SA CARDOSO	560	-
TOTAL	2665	1099

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	Até 30/04/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	19	0
	19	0

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 09/06/2020, restou apurada a existência de 109 (cento e nove) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	Assinar despacho	17	08/06/2020 16:18:20	0016165-68.2015.5.16.0021
	Elaborar despacho	92	05/04/2020 15:31:30	0016117-07.2018.5.16.0021
	-	109		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 30/04/2020
Recurso Ordinário	78	89	24	31
Recurso Adesivo	0	0	0	0
Agravo de Petição	4	2	6	5
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	0	1	0	0
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 30/04/2020
35	22	30	19

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES.

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de abril de 2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 2.467.109,85	R\$ 4.253.117,43	R\$ 1.099.779,50
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 17.292,04	R\$ 22.911,91	R\$ 7.828,40
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 114.216,09	R\$ 170.169,81	R\$ 38.126,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Imposto de Renda arrecadado	R\$ 0,00	R\$ 998,97	R\$ 0,00
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.598.617,98	R\$ 4.447.198,12	R\$ 1.145.734,37

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
723	1078	148,48%	148,48%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
485	504	103,92%	112,95%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	382	916	41,70%	101,22%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 41,70% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 33,28%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
480	668	86	36	125,80%	125,80%	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
0	0	0	0	0	0	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
23	5	25	3	751,33	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES EM 2019	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	19
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	1
ESTADO DO MARANHÃO	3
INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA	1
TOTAL	25

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
208,69	200	181,06	130,63%	

*em dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ. .

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
189	614	23,54%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
7	11	57,14	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
910	334	73,15%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 16.574,79	R\$ 4.424.286,21	327	R\$ 13.529,93	-18,37%	

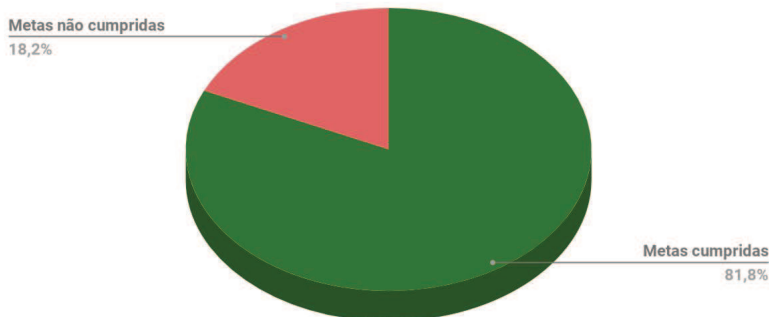
RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
	CSJT	Meta 5
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às movimentações do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 15/06/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamentos	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	21	Acordos vencidos	C	1	29/5/2020	0016424-24.2019.5.16.0021
		Aguardando cumprimento de acordo	C	12	28/01/2020	0016161-89.2019.5.16.0021
		Aguardando cumprimento de acordo	E	4	14/05/2020	0016171-07.2017.5.16.0021
		Aguardando cumprimento de acordo	L	4	20/02/2020	0016305-68.2016.5.16.0021
Analisar e Assinar	25	Assinar despacho	C	15	08/06/2020	0016421-69.2019.5.16.0021
		Assinar decisão	E	8	08/06/2020	0016046-73.2016.5.16.0021
		Assinar despacho	L	2	8/6/2020	0016165-68.2015.5.16.0021
Análises	55	Análise	C	2	03/06/2020	0016428-61.2019.5.16.0021
		Análise	E	26	01/06/2020	0016318-96.2018.5.16.0021
		Análise	L	27	01/06/2020	0016410-40.2019.5.16.0021
Arquivados	4101	Cartas devolvidas	A	166	27/01/2014	0016412-20.2013.5.16.0021
		Arquivo	A	187	21/02/2020	0016397-41.2019.5.16.0021
		Desarquivar	A	2	24/04/2018	0016672-92.2016.5.16.0021
		Arquivo definitivo	A	3475	05/06/2014	0016102-77.2014.5.16.0021
		Arquivo provisório	A	244	05/05/2017	0016109-69.2014.5.16.0021
		Escolher tipo de arquivamento	C	1	02/05/2020	0016175-10.2018.5.16.0021
		Cartas devolvidas	C	22	08/04/2019	0016024-10.2019.5.16.0021
		Escolher tipo de arquivamento	E	4	07/06/2020	0043300-70.2006.5.16.0021
Assinar Despachos e Decisões	25	Assinar despacho	C	15	08/06/2020	0016421-69.2019.5.16.0021
		Assinar decisão	E	8	08/06/2020	0016046-73.2016.5.16.0021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Assinar despacho	L	2	08/06/2020	0016165-68.2015.5.16.0021
Comunicação e Expedientes	133	Preparar expedientes e comunicações	C	20	07/04/2020	0016721-07.2014.5.16.0021
		Preparar expedientes e comunicações	E	87	05/03/2020	0016815-81.2016.5.16.0021
		Preparar expedientes e comunicações	L	26	05/04/2020	0016499-05.2015.5.16.0021
Cumprimento de Providências	409	Cumprimento de Providências	C	28	23/07/2019	0016581-65.2017.5.16.0021
		Cumprimento de Providências	E	304	15/05/2019	0016061-47.2013.5.16.0021
		Cumprimento de Providências	L	77	04/02/2020	0016306-48.2019.5.16.0021
Minutar Decisão	1	Minutar Decisão	C	1	10/02/2020	0016341-08.2019.5.16.0021
Minutar Despacho	92	Elaborar despacho	C	20	13/04/2020	0016198-19.2019.5.16.0021
		Elaborar despacho	E	53	05/04/2020	0016117-07.2018.5.16.0021
Minutar Despacho		Elaborar despacho	L	19	11/04/2020	0016717-96.2016.5.16.0021
Minutar Despachos e Decisões	93	Elaborar despacho	C	20	13/04/2020	0016198-19.2019.5.16.0021
		Minutar Decisão	C	1	10/02/2020	0016341-08.2019.5.16.0021
		Elaborar despacho	E	53	05/04/2020	0016117-07.2018.5.16.0021
Novos Processos	18	Elaborar despacho	L	19	11/04/2020	0016717-96.2016.5.16.0021
		Triagem Inicial	C	18	01/04/2020	0016062-85.2020.5.16.0021
Outros	768	Transitar em julgado	C	2	04/02/2020	0016298-71.2019.5.16.0021
		Registrar trânsito em julgado	C	25	6/3/2020	0016383-91.2018.5.16.0021
		Aguardando prazo	C	36	11/03/2020	0016030-80.2020.5.16.0021
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	346	18/11/2014	0016127-27.2013.5.16.0021
		Aguardando final do sobrestamento	C	13	29/04/2019	0060800-42.2012.5.16.0021
		Aguardando prazo	E	84	05/03/2020	0016382-48.2014.5.16.0021
		Aguardando final do sobrestamento	E	179	17/12/2018	0018300-97.2008.5.16.0021
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	7	4/4/2019	0016212-76.2014.5.16.0021
		Aguardando prazo	L	76	03/03/2020	0016100-39.2016.5.16.0021
Prazos Vencidos	149	Prazos Vencidos	C	19	12/05/2020	0016324-69.2019.5.16.0021
		Prazos Vencidos	E	46	12/05/2020	0016784-61.2016.5.16.0021
		Prazos Vencidos	L	83	12/05/2020	0016001-98.2018.5.16.0021
		Prazos vencidos	L	1	14/05/2020	0016283-05.2019.5.16.0021
Recebimento e Remessa	2	Remeter ao 2o Grau	C	2	05/06/2020	0016962-73.2017.5.16.0021

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 15/06/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	76
Petições em processos com prioridade	0
Petições em sigilo/segredo	0
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	153
Documentos em processo com prioridade	2
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	68
Atas de audiências assinadas	4
Mandados devolvidos	54
Mandados Pendentes	27
Processos sem audiências	
Total	108

Verificou-se que a Unidade utilizada a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando anotação da CTPS	3	169,67
InfoJud	1	153
Cumprimento de providências	353	79,75
Iniciar Execução	108	60,89
Cumprimento de Providências	1109	40,59
Minutar sentença	198	35,92
Prazos vencidos	1126	35,05
Minutar sentença - Liq	6	35
Aguardando leilão ou praça	2	29
Aguardando prazo	633	28,87
Minutar sentença ED	32	28
Transitar em julgado	210	26,71
Acordos vencidos	236	24,75



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando audiência	493	23,76
Controle de leilão ou praça	5	23,4
Minutar Despacho - Exec	964	20,29
Aguardando término dos prazos	1811	20,14
Aguardando prazo recursal	548	17,39
Análise de Liquidação	1751	15,5
Preparar ato de comunicação	2557	15,28
Análise de Execução	3599	14,92
Minutar Despacho - Liq	521	14,04
Preparar comunicação	25	13,88
Designar perícia	1	12
Minutar expediente da secretaria	288	11,2
Análise	2525	10,11
Minutar decisão - AR	52	9,85
Análise do Conhecimento	4108	8,84
Prazos Vencidos	199	8,82

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Aguardando término dos prazos	0016393-43.2015.5.16.0021	28-06-2019	21-05-2020	327	1811	20.14
	0016307-09.2014.5.16.0021	06-07-2019	21-05-2020	320	1811	20.14
Minutar expediente da secretaria	0086700-95.2010.5.16.0021	08-09-2018	17-07-2019	312	288	11.2
Aguardando término dos prazos	0016576-77.2016.5.16.0021	05-04-2019	11-02-2020	312	1811	20.14
	0016570-07.2015.5.16.0021	03-08-2019	21-05-2020	292	1811	20.14
	0096500-45.2013.5.16.0021	06-08-2019	21-05-2020	289	1811	20.14
Cumprimento de Providências	0016165-34.2016.5.16.0021	11-04-2019	24-01-2020	288	1109	40.59
	0134000-92.2006.5.16.0021	31-07-2019	02-04-2020	245	1109	40.59
	0011600-66.2012.5.16.0021	11-06-2019	06-02-2020	240	1109	40.59
Minutar Despacho	0016296-14.2013.5.16.0021	09-01-2019	21-08-2019	224	993	8.53
Cumprimento de Providências	0105500-69.2013.5.16.0021	08-03-2019	17-10-2019	223	1109	40.59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	0016228-88.2018.5.16.0021	22-04-2019	09-11-2019	200	1109	40.59
	0016087-40.2016.5.16.0021	23-04-2019	07-11-2019	198	1109	40.59
Aguardando término dos prazos	0016012-30.2018.5.16.0021	08-11-2019	21-05-2020	195	1811	20.14
	0016167-67.2017.5.16.0021	08-11-2019	21-05-2020	195	1811	20.14
Cumprimento de Providências	0016528-26.2013.5.16.0021	14-03-2019	23-09-2019	193	1109	40.59
Minutar Despacho - Exec	0016155-24.2015.5.16.0021	23-08-2019	27-02-2020	188	964	20.29
Minutar Despacho	0016226-21.2018.5.16.0021	11-02-2019	16-08-2019	186	993	8.53
Cumprimento de Providências	0016082-18.2016.5.16.0021	08-05-2019	07-11-2019	183	1109	40.59
	0012300-08.2013.5.16.0021	03-09-2019	05-03-2020	183	1109	40.59
Aguardando término dos prazos	0016243-28.2016.5.16.0021	22-11-2019	22-05-2020	182	1811	20.14
	0016198-53.2018.5.16.0021	07-11-2019	05-05-2020	179	1811	20.14
	0016412-44.2018.5.16.0021	26-11-2019	21-05-2020	177	1811	20.14
Cumprimento de Providências	0019100-57.2010.5.16.0021	28-07-2019	22-01-2020	177	1109	40.59
Aguardando anotação da CTPS	0016447-43.2014.5.16.0021	10-01-2019	03-07-2019	173	3	169.67
Aguardando término dos prazos	0016321-56.2015.5.16.0021	01-12-2019	21-05-2020	171	1811	20.14
	0016427-13.2018.5.16.0021	03-12-2019	21-05-2020	170	1811	20.14
Cumprimento de Providências	0016199-77.2014.5.16.0021	29-04-2019	15-10-2019	169	1109	40.59
	0091500-64.2013.5.16.0021	29-04-2019	15-10-2019	169	1109	40.59
Aguardando anotação da CTPS	0016444-88.2014.5.16.0021	15-01-2019	03-07-2019	168	3	169.67
	0016452-65.2014.5.16.0021	15-01-2019	03-07-2019	168	3	169.67
Cumprimento de Providências	0016703-15.2016.5.16.0021	02-05-2019	17-10-2019	167	1109	40.59
Minutar expediente da secretaria	0016242-72.2018.5.16.0021	12-02-2019	26-07-2019	164	288	11.2
	0016312-89.2018.5.16.0021	12-02-2019	26-07-2019	164	288	11.2
Aguardando término dos prazos	0016308-86.2017.5.16.0021	10-12-2019	21-05-2020	163	1811	20.14
Cumprimento de Providências	0073300-09.2013.5.16.0021	10-12-2019	21-05-2020	163	1109	40.59
Aguardando término dos prazos	0016302-79.2017.5.16.0021	10-12-2019	21-05-2020	163	1811	20.14
	0016312-26.2017.5.16.0021	10-12-2019	21-05-2020	163	1811	20.14
	0016153-54.2015.5.16.0021	10-12-2019	21-05-2020	163	1811	20.14
Cumprimento de Providências	0073900-30.2013.5.16.0021	10-12-2019	21-05-2020	163	1109	40.59



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	0016140-55.2015.5.16.0021	08-05-2019	17-10-2019	162	1109	40.59
	0070600-60.2013.5.16.0021	10-12-2019	20-05-2020	162	1109	40.59
Minutar Despacho - Liq	0016471-37.2015.5.16.0021	21-10-2019	01-04-2020	162	521	14.04
Cumprimento de Providências	0068400-80.2013.5.16.0021	10-12-2019	20-05-2020	162	1109	40.59
	0063200-92.2013.5.16.0021	10-12-2019	20-05-2020	162	1109	40.59
Minutar Despacho - Exec	0016241-29.2014.5.16.0021	16-01-2019	26-06-2019	161	964	20.29
	0016288-03.2014.5.16.0021	16-01-2019	26-06-2019	161	964	20.29
Aguardando término dos prazos	0016803-67.2016.5.16.0021	28-11-2019	04-05-2020	158	1811	20.14
	0016281-11.2014.5.16.0021	16-12-2019	21-05-2020	157	1811	20.14

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado acúmulo de processos na tarefa “Cumprimento de Providências”, bem assim elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “Aguardando anotação da CTPS”, “InfoJud”, “Cumprimento de Providências”, conforme item 15.3.

Observa-se, ainda, que a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 200 (duzentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam na tarefa “Cumprimento de Providências”.

De igual modo, verificou-se a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto aos “documentos internos”.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é não é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. a exemplo do processos nºs ATOrd 0016056-15.2019.5.16.0021, ATOrd 0016133-58.2018.5.16.0021.

De igual modo, o Juiz não revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas, a exemplo dos processos nºs ATOrd 0016109-69.2014.5.16.0021 (arquivada desde 05/05/2017), ATSum 0016444-25.2013.5.16.0021 (arquivada desde 12/06/2017), ATSum 0016835-43.2014.5.16.0021 (arquivada desde 21/09/2017), ATSum 0038900-71.2010.5.16.0021 (arquivada desde 10/10/2017).

ARQUIVO PROVISÓRIO	Até 30/04/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	24
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	171

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.32, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; A Vara atende a este dispositivo.*
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.2).**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (item 7.1.2).**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 9.1.4.1).**
- f) Análise de processos, por amostragem, na fase de execução. **Já analisados no item 15.5.**
- g) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2019 e até o mês de abril de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do BANCENJUD e SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2019	214	94	120	R\$946.517,26	R\$633.973,26	R\$250.144,66
2020	120	80	40	R\$304.984,09	R\$216.489,64	R\$88.909,90

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2832	299	1804	1598	0	0	0	0	0	0	6982
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1348	943	1688	268	535	0	0	0	0	0	0	6053
5ª Vara do Trabalho de São Luís	1775	665	1041	74	18	831	0	0	0	0	0	0	5106
7ª Vara do Trabalho de São Luís	1339	1139	897	0	1809	0	0	0	0	0	0	0	4984
1ª Vara do Trabalho de São Luís	1115	1938	1181	0	0	299	0	0	0	0	0	0	4533
5ª Vara do Trabalho de São Luís	229	690	267	785	1062	280	0	0	0	0	0	0	3313
4ª Vara do Trabalho de São Luís	884	1140	364	0	337	309	0	0	0	0	0	0	3034
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	233	0	0	0	0	0	0	2933
3ª Vara do Trabalho de São Luís	515	493	937	0	0	193	0	0	0	0	0	0	2138
Vara do Trabalho de Pedreiras	480	405	1055	2	0	93	0	0	0	0	0	0	2015
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	0	0	0	0	0	0	0	1611
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	509	0	0	0	0	0	0	1429
Vara do Trabalho de Apalândia	0	0	364	0	427	426	0	0	0	0	0	0	1216
Vara do Trabalho de Barmirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	900
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	142	0	0	0	0	0	0	151
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
2ª Vara do Trabalho de São Luís	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Cavali	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- i) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**
- j) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4).**
- k) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	-	-
Mandados expedidos e não distribuídos	-	-

18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	2019	2020
Média em dias para devolução do mandado	16 dias 4h	6 dias 11h
Mandados recebidos por distribuição	372	2
Mandados recebidos por redistribuição	1	0
Mandados encerrados	372	2
Cumpridos com finalidade atingida	328	2
Cumpridos com finalidade não atingida	35	0
Mandados encerrados com prazo vencido	107	0
Mandados encerrados dentro do prazo	265	2

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, está sendo obedecido pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Município	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
Bernardo do Mearim	BLOQUEIO SUSPENSO (3%)	ZERO
Capinzal do Norte	reduzido para 2,5%	01
Esperantinópolis	6%	83
Igarape Grande	BLOQUEIO SUSPENSO (3%)	12
Lago do Junco	BLOQUEIO SUSPENSO (3%)	04
Lago dos Rodrigues	BLOQUEIO SUSPENSO (5 sal. min.)	ZERO
Lima Campos	BLOQUEIO SUSPENSO (5%)	ZERO
Pedreiras	reduzido para 2%	02
Peritoró	5%	126
Poção de Pedra	BLOQUEIO SUSPENSO (3%)	ZERO
Santo Antônio dos Lopes	5%)	42
São Raimundo do Doca Bezerra	5%	ZERO
São Roberto	NÃO TEM	02
Trizidela do Vale	3%	ZERO
TOTAL		272

Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento em face dos municípios de Esperantinópolis e Peritoró, o Desembargador Corregedor determina ao magistrado titular que adote medidas visando ao aumento da arrecadação mensal dos referidos municípios e, conseqüentemente, à melhoria da prestação jurisdicional,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

podendo mostrar aos senhores prefeitos que a execução direta poderá resultar em maiores retenções de valores do FPM.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/04/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	848.3	1144.45	1045.55

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador recomenda ao magistrado titular que realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que: *"As condições de uso dos equipamentos de informática e condicionadores de ar atendem as necessidades da Vara."*

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que: *"Todas as ferramentas tecnológicas estão potencialmente em funcionamento, exceto a JUCEMA. São utilizadas conforme a demanda"*

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até abril de 2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correccionada:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,2008	0,3788	0,4522	0,5145	0,5079	0,4109	656º

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,5300	0,6339	0,4481	0,5647	0,6159	0,5585	56º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

MESOINDICADORES- TODAS AS VARAS DO TRABALHO								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,1610	0,1982	0,5481	0,2962	0,4823	0,3372	1º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1878	0,1967	0,5704	0,4277	0,4976	0,3761	2º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	2001 a 2500	0,3382	0,3548	0,5523	0,4099	0,4292	0,4169	3º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2531	0,5241	0,4701	0,4077	0,4555	0,4221	4º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,3776	0,2676	0,5817	0,4228	0,4719	0,4243	5º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,5135	0,4719	0,4720	0,2348	0,4532	0,4291	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1957	0,3414	0,5034	0,5173	0,6114	0,4338	7º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,4724	0,2501	0,5216	0,4192	0,5374	0,4401	8º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,4581	0,3447	0,4906	0,4321	0,5375	0,4526	9º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	2001 a 2500	0,2977	0,4172	0,5289	0,5408	0,4816	0,4532	10º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	2001 a 2500	0,4009	0,5583	0,4623	0,5162	0,4013	0,4678	11º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,3273	0,2281	0,7257	0,5593	0,5241	0,4729	12º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	2001 a 2500	0,3583	0,4404	0,4614	0,5709	0,5346	0,4731	13º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	2001 a 2500	0,3398	0,4150	0,4770	0,5902	0,5457	0,4735	14º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3613	0,3580	0,5961	0,6031	0,4601	0,4757	15º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	2001 a 2500	0,5434	0,3221	0,5567	0,5631	0,4073	0,4785	16º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,6871	0,4642	0,4748	0,4120	0,4441	0,4964	17º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,4176	0,3638	0,4582	0,6178	0,6259	0,4966	18º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	2001 a 2500	0,3639	0,4426	0,5818	0,5728	0,5981	0,5118	19º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5617	0,7422	0,2990	0,5660	0,4448	0,5228	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,6112	0,7461	0,3822	0,5321	0,3833	0,5310	21°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,4480	0,5991	0,6113	0,5817	0,5071	0,5494	22°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	2001 a 2500	0,4911	0,4586	0,5813	0,7472	0,6094	0,5775	23°

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Não existe dados comparativos no i-Gest por ser a única VT do Regional nesta faixa de 501 a 750 processos.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST			
	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	656 ^a	1567
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	56 ^a	66
TRT 16ª Região	Todas as varas	7 ^a	23

Vale registrar, Os dados acima se referem à faixa de casos novos de Abril/2016 a Março/2018 e o período de referência relativo a 01/04/2019 a 31/03/2020.

Observa-se que a Unidade ficou na **656^a** colocação entre as **1567** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **56^a** lugar entre as **66** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **7^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou ao Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu aos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o Diretor de Secretaria a continuar adotando as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019 até o mês de abril de 2020, foram registradas 02 (duas) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho de Pedreiras, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

Ademais, o Serviço de Ouvidoria encaminhou à Corregedoria as Manifestações nº 358 e 365/2020 formuladas pelo Secretário de Administração do Município de Trizidela do Vale e pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras, respectivamente, registrando elogios à unidade correccionada pela destinação, em sede de ações civis públicas, de doação de cestas básicas e kits de higiênicos às famílias atingidas pelas enchentes do Rio Mearim nos citados municípios.

28. MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

O Diretor de Secretaria informou as seguintes medidas adotadas:

- a) *Publicação da Portaria nº 001/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Vara do Trabalho de Pedreiras;*
- b) *Realização de audiências por videoconferência;*
- c) *Adoção do rito alternativo emergencial do CPC;*
- d) *Pagamento de alvarás por meio de transferência bancária, nos termos do nosso Ofício Circular nº 01/2020, que instituiu tal procedimento de liquidação durante a pandemia causada pelo Novo Coronavírus.*

29. DAS SUGESTÕES

A Senhora Oficiala de Justiça, Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, apresentou sugestão no sentido de que o Tribunal agilize seu cadastro junto ao INFOSEG, haja vista ser uma ferramenta importante para o desempenho das atividades do oficialato. Requereu, ainda, a aquisição de uma nova viatura para cumprimento de mandados, argumentando que a viatura que a VT dispõe apresenta muitos problemas.

30. DAS BOAS PRÁTICAS

O Diretor de Secretaria apresentou as seguintes boas práticas:

No ano de 2019

- a) *PALESTRA NO IFMA DE PEDREIRAS: O juiz titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, Leonardo Henrique Ferreira, atendendo a convite do diretor de Desenvolvimento do IFMA, Campus Pedreiras, Rafael Pereira Ferreira, proferiu, no dia 21/05/19, no auditório do IFMA, palestra sobre "Noções de Direito do Trabalho", na programação do Fórum dos Conhecimentos (FOCO). No evento, foram discutidos temas em forma de oficinas, minicursos e palestras. O juiz Leonardo falou sobre direitos trabalhistas, com destaque para férias, licença maternidade, décimo terceiro salário, assédio moral, dentre outros. Ele também respondeu a questionamentos dos estudantes;*
- b) *PALESTRA NA C MARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS: A VT de Pedreiras sediou de 24 a 25/06/2019 o I Fórum Regional para Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem como parte da programação do Projeto "TRT Contra o Trabalho Infantil". No*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

evento, o juiz titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, Leonardo Henrique Ferreira, no dia 25/06/2019, proferiu palestra aos agentes comunitários de Saúde dos 14 municípios atendidos pela jurisdição da VT, abordando as origens e causas do trabalho laboral de menores, buscando meios para dar mais eficiência ao enfrentamento da questão. O magistrado também pontuou o ingresso de crianças em atividades extracurriculares e dos adolescentes, a partir de 14 anos, no sistema de aprendizagem como uma das soluções para reduzir o quantitativo de exposição ao trabalho precoce. A ação foi realizada na Câmara de Vereadores de Pedreiras e coordenada pela Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em sintonia com implantação do Projeto "TRT Contra o Trabalho Infantil", que tem como gestoras a desembargadora do TRT-MA, Márcia Andrea Farias da Silva, e a juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, titular da Vara do Trabalho de Chapadinha;

c) VT DE PEDREIRAS REALIZA O IV CAFÉ COM ADVOGADOS: A Vara do Trabalho de Pedreiras realizou, no dia 23/10/2019, às 15h, na sede da VT, o IV Café com Advogados. O evento foi dirigido prioritariamente aos advogados que atuam na VT. O IV Café com Advogados foi realizado em parceria com a Subseção da Ordem dos Advogados de Pedreiras, cujo presidente é o advogado Eduardo Ferro. O encontro reuniu 48 advogados, o melhor público de todos os cafés realizados. O juiz titular da Vara, Leonardo Henrique Ferreira, abordou os efeitos dos impactos da Reforma Trabalhista e destacou casos peculiares (honorários advocatícios, pagamento de custas processuais etc) observados desde a aprovação da lei, debatendo com os advogados presentes, os quais participaram com sugestões e elogios visando melhorar a gestão da VT e a prestação jurisdicional:

Em 2020,

- a) Doação de 814 cestas e 814 kits higiênicos à Prefeitura Municipal de Pedreiras para atender as famílias desabrigadas pela enchente do Rio Mearim;*
- b) Doação de 1503 cestas e 1503 kits higiênicos à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale para atender as famílias desabrigadas pela enchente do Rio Mearim;*
- c) Doação de uma impressora profissional 3D ao IFMA/Campus de Pedreiras para confeccionar protetores faciais visando combater o contágio pelo Novo Coronavírus”.*

31. PARTICIPANTES DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

O Exmo. Desembargador Corregedor, no dia 18/06/20020, às 16h, reuniu-se telepresencialmente, com o Juiz Titular, Leonardo Henrique Ferreira, o Diretor de Secretaria, Luiz Pereira Sales e os servidores Francisco Ramiro Brito da Silva, Juliana M. Ribeiro G. da Silva, Leonildo Soares Santos, Lorena Pereira Ferreira e Sabrina de B. X. Aragão. Presentes ainda os servidores da Corregedoria, Valéria Morais Marques e David Tedson Mendonça Ferreira. Participaram, também, da referida reunião, os advogados Eduardo Dias Ferro, OAB/MA 12.010, Presidente da Subseção da OAB em Pedreiras/MA e Elane Soares da Silva Marchão, OAB/MA 11.524, Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista da Subseção de Pedreiras. Na oportunidade o Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseção OAB/MA de Pedreiras teceu elogios à atuação da Vara do Trabalho e manifestou preocupação sobre a possibilidade de fechamento da VT, face o pouco quantitativo de casos novos ingressados na unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



32. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR

OBSERVAÇÃO 1 - O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor observou que a taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, ocupando a 15º posição no ranking das varas deste Regional, bem assim elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução apurado em 2020 de 1.712,85 dias.

OBSERVAÇÃO 2 - Verificou, ainda, em relação ao PJe, acúmulo de processos na tarefa “Cumprimento de Providências” totalizando 409, (item 15) e de processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 200 (duzentos) dias sem qualquer movimentação.

OBSERVAÇÃO 3 - No tocante ao IGEST, constatou que a unidade diminuiu seu desempenho, tendo passado da posição 632 (dados da correição pretérita) para 656ª, a a nível Nacional; decresceu, também, a nível regional, passando da 6ª para a 7ª posição;

OBSERVAÇÃO 4 - Quanto à fase de liquidação, observou a existência de processos aguardando a confecção de cálculos, com data de autuação referentes aos anos de 2011, 2015, 2016 e 2017, conforme descrito nos itens 6.2.4 e 6.2.5, que influencia no elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação apurado em 2020 de 1154, 85 dias;

OBSERVAÇÃO 5 - Constatou que ainda o descumprimento parcial da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o baixo quantitativo de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019 85 (oitenta e cinco) e até o mês de abril de 2020 17 (dezessete), em relação ao total de processos solucionados com exame de mérito 438 (quatrocentos e trinta e oito), em 2019, e 47(quarenta e sete) até o mês de abril de 2020;

OBSERVAÇÃO 6 - Até o mês de abril de 2020, a VT só baixou 20 (vinte) processos na fase de execução, número reduzido, tendo em vista o total de pendentes de baixa, que soma 984 (novecentos e oitenta e quatro) processos no mesmo período.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

OBSERVAÇÃO 7 - No tocante aos autos remetidos ao arquivo provisório, com a execução suspensa, verificou que há processos em que não fora expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção, bem assim constatou ausência de revisão periódica, pelo Juízo, nos processos que ali se encontram a fim de renovar as providências coercitivas necessárias.

33. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

Cumprimento das metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7/2019 do CNJ, Meta 5/2019 do CSJT e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;

- a) Houve redução do prazo médio para realização da 1ª audiência;
- b) Cumprimento do Art. 57, do PCG-TRT16;
- c) Há pauta especial de conciliação para processos na fase de execução;
- d) A Unidade obedece aos comandos emanados do Sistema e-Gestão;
- e) As pendências do PJe detectadas na correição pretéritas foram saneadas.
- f) Verificou-se o cumprimento do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.
- g) Observou-se o cumprimento do comando inserto no art. 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional;

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) A unidade teve seu desempenho no Igest decrescido passando da posição 632ª a nível Nacional para 656ª;
- b) Não foram cumpridas as metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 73,15%, ocupando o 15º lugar dentre as 23 VT deste Regional;
- d) Descumprimento dos Arts. 55 e 64, do PCG-TRT16;
- e) Pequena redução dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento e um acréscimo dos da fase de execução;
- f) Cumprimento parcial da Recomendação 4/18-CGJT, referente a prolação de sentenças líquidas;
- g) Não está sendo emitida a certidão ao remeter os processos ao arquivo provisório, conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal a exemplo dos processos nºs processos nºs ATOrd 0016056-15.2019.5.16.0021, ATOrd 0016133-58.2018.5.16.0021 que foram remetidos ao arquivo provisório sem a respectiva certidão, bem como o Juízo não revisa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas, a exemplo dos processos nºs ATOrd 0016109-69.2014.5.16.0021 (arquivada desde 05/05/2017), ATSum 0016444-25.2013.5.16.0021 (arquivada desde 12/06/2017), ATSum 0016835-43.2014.5.16.0021 (arquivada desde 21/09/2017), ATSum 0038900-71.2010.5.16.0021 (arquivada desde 10/10/2017).

34. DAS DETERMINAÇÕES

34.1. AO MAGISTRADO TITULAR

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações ao Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras:

- a) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (656ª Nacional; 56ª Nacional por faixa de casos novos; 7ª do Regional), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observe e acompanhe as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Continue observando, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se manter reduzidos os prazos médios examinados, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT);
- d) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adote medidas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- e) **Prazo médio de execução**- Adote medidas em busca da redução do prazo verificado entre o ajuizamento da ação até a extinção da execução (1712,85 dias- item 6.3.6);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) **Baixa de processos - fase de execução:** Que envide esforços a fim de aumentar o quantitativo de processos baixados, tendo em vista o total de 20(vinte) processos verificado em abril de 2020, quantitativo acanhado, eis que o total de pendentes de baixa somam 984 (novecentos e oitenta e quatro) processos no mesmo período;
- g) **Sentenças Líquidas-** Considerando o baixo quantitativo de sentenças líquidas registradas no item 8.1, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) **Aguardando pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)-** Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento em face dos municípios de Esperantinópolis e Peritoró, que o magistrado titular adote medidas visando ao aumento da arrecadação mensal dos referidos municípios e, conseqüentemente, à melhoria da prestação jurisdicional,
- i) **Inspeção Judicial** - Realize, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que impactam seus índices, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- j) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifique os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- k) **Arquivo Provisório:** Que faça uma revisão periódica nos processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas necessárias;
- l) **Gestão da Unidade** - Que faça o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, evitando-se, assim, atrasos na tramitação dos feitos;
- m) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- n) **Recomendações da CGJT-** Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;

- *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
- *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;*
- *Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;*

NOTA - as recomendações e determinações devem ser observadas, devendo haver informação formal à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das medidas adotadas em prol do cumprimento das mesmas, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações.

34.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor Luiz Pereira Sales, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que continue disseminando o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (656ª Nacional; 56ª Nacional por faixa de casos novos; 7ª do Regional), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) Sistema e-Gestão -** Deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- d) Fase de Liquidação-** Tendo em vista o elevado prazo médio para liquidação de 2018/2019 (835,68) e de 2019 até o mês de abril de 2020 (1154,85 dias), deve o Diretor de Secretaria retirar do calculista qualquer outra atividade que não a vinculada à execução, priorizando as tarefas de sua exclusiva alçada;
- e) Prazo para cumprimento dos mandados judiciais -** À vista dos prazos médios coletados no item 18.2, que os oficiais de justiça continuem respeitando o art. 177, do PGC - TRT16, que estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) dias para cumprimento dos mandados Judiciais, contados da data da distribuição;
- f) Art. 62, do PGC-TRT -** Continue cumprindo, com rigor, o citado dispositivo que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.
- g) PJE -** Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.6:
- *deve ser registrado acúmulo de processos na tarefa “Cumprimento de Providências”, bem assim elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “Aguardando anotação da CTPS”, “InfoJud”, “Cumprimento de Providências”, conforme item 15.3.*
 - *Observa-se, ainda, que a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 200 (duzentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam na tarefa “Cumprimento de Providências”.*
 - *De igual modo, verificou-se a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto aos “documentos internos”.*
- h) Gestão da Secretaria -** Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de evitar atrasos na tramitação dos processos;
- i) Tramitação Preferencial -** Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;

- j) Arquivo Provisório**- Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- k) Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

35. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.
- Encaminhar expediente à Presidência, cientificando-a sobre o requerimento da unidade correicionada, quanto à substituição da viatura utilizada no cumprimento de mandados pela VT.
- Verificar a situação do processo de cadastro do TRT16 junto ao INFOSEG, dando ciência ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras.

36. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correicionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Leonardo Henrique Ferreira, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Luiz Pereira Sales e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido. Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7/2019 do CNJ, meta 5 do CSJT e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 4.253.117,43);
- Decréscimo da taxa de conhecimento na fase de conhecimento;
- Houve redução do prazo médio para realização da 1ª audiência;
- Inexistência de processos pendentes para julgamento fora do prazo legal;
- Registro de elogios à unidade na Ouvidoria deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 34, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- Houve perda de posições pela unidade no IGEST- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho;
- A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 73,15%, ocupando o 15º lugar dentre as 23 VT deste Regional;

Necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juiz e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos, juiz e servidores, a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de Pedreiras, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero ao Juiz Titular e Diretor de Secretaria, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, registra agradecimentos pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos virtualmente pelos integrantes da Vara do Trabalho de Pedreiras.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

37. DO ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária, na modalidade telepresencial. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Leonardo Henrique Ferreira, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Luiz Pereiras Sales.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=35622406000190, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16 Regiao - TRT16, ou=MAGISTRADO, cn=JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.06.22 12:22:56 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

LEONARDO HENRIQUE FERREIRA:30816971

Digitally signed by LEONARDO HENRIQUE FERREIRA:30816971
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=35622406000190, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16 Regiao - TRT16, ou=MAGISTRADO, cn=LEONARDO HENRIQUE FERREIRA:30816971
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-06-23 12:19:24

Leonardo Henrique Ferreira

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras

VALERIA MORAIS MARQUES:308161746

Assinado de forma digital por VALERIA MORAIS MARQUES:308161746
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=35622406000190, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 16 Regiao - TRT16, ou=SERVIDOR, cn=VALERIA MORAIS MARQUES:308161746
Dados: 2020.07.01 16:14:14 -03'00'

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

LUIZ PEREIRA SALES:30816689

Assinado digitalmente por LUIZ PEREIRA SALES:30816689
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=35622406000190, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16 Regiao - TRT16, ou=SERVIDOR, cn=LUIZ PEREIRA SALES:30816689
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-06-30 13:02:42
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Luiz Pereira Sales

Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras